



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **LUCAS SAMUEL BARBOSA SACRAMENTO 09521438606**, nome fantasia **CENARIO - SOLUÇÕES EM ENGENHARIA**, representada pelo seu representante legal, Senhor Lucas Samuel Barbosa Sacramento, portador do Documento de Identidade nº MG - 15.427.734 e do CPF nº 095.214.386-06, com sede na Rua Lafersa, nº 756, Bairro Siderurgia, na cidade de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, CEP 36420-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.332.712/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 019/2019, celebraram o Contrato Administrativo nº 016/2019, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento do valor do Contrato Administrativo nº 016/2019, conforme permissivo legal contido no artigo 65, inciso I, alínea "b", e §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cuja fonte de recurso tem a seguinte classificação:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	016	- Ação Legislativa
Classif.	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Orçamentária.....		
Elemento de Despesa.....	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICAÇÃO

O presente termo se faz necessário, por ser mais vantajoso para a **CONTRATANTE** a continuação da prestação de serviços de operação do sistema sonoro do Salão Nobre da Câmara Municipal durante as sessões plenárias ordinárias, extraordinárias, solenes, reuniões e audiências públicas, bem como dos equipamentos



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

de vídeo existentes no espaço quando o seu uso for requisitado nesses eventos, além da manutenção corretiva, que porventura for necessária, e da manutenção mensal preventiva.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo tem como fundamentação legal o artigo 65, inciso I, alínea "b", e §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem início na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 016/2019 que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

2

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam os representantes das partes contratantes o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Conselheiro Lafaiete, 14 de novembro de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

CPF: 603.809.186-68
RG: MG 5.571.579

CPF: 105.851.966-21
RG: MG-18.305.381